ATA Nº 85/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2007, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2007, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Valmir Tasca, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Laurindo Cesa – PSDB. Na seqüência, o 1º Secretário, vereador Aldir Vendruscolo fez a leitura da ata da sessão ordinária nº 84/2007, de 12 de novembro de 2007, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Dando continuidade, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 54/SMO/2007, datado de 13 de novembro de 2007, assinado pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor Flávio Angelo Ceni, em resposta ao ofício nº 762/2007, de 5 de novembro de 2007, de autoria do vereador Valmir Tasca – DEM; ofício nº 489/2007 –URPB, datado de 9 de novembro de 2007, assinado pelo senhor Gilberto Bonatto, Gerente da Unidade Regional de Pato Branco da Sanepar, em resposta ao ofício nº 730/2007, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB; ofício nº 89/2007, datado de 12 de fevereiro de 2007, assinado pelo Deputado Augustinho Zucchi, em resposta ao ofício nº 698/2007, de autoria de todos os vereadores. Convite enviado pelo Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar, Tem. Cel. QOPM Ivo Patrich Brandalize, para solenidade de abertura do Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária, no dia 19 de novembro de 2007, às 8 horas, no Auditório do Sindicomércio. Convite para culto de louvor pela inauguração do novo templo da Igreja Metodista, nos dias 18 e 19 de novembro de 2007, às 20 horas, na Rua Tocantins, 1954. Convite para participar da festa de encerramento do ano letivo da Escola Municipal Olavo Bilac, no dia 14 de novembro de 2007, às 19 horas e 30 minutos, no Teatro Municipal Naura Rigon. Após a leitura das correspondências recebidas, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Dos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que o mesmo, através do seu departamento competente, envie a essa Casa de Leis cópia de todos os projetos que fizeram parte do processo de Tomada de Preços nº 37/2006, que resultou na contratação da obra do Pronto Atendimento. Solicitamos, também, que nos enviem cópia dos projetos e demais documentos que fundamentem a realização do 3º aditivo contratual entre o Município e a empresa Fronter Engenharia de Obras Ltda. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, no uso de suas atribuições legais e

Rua Ararigbóia, 491 - Fone: (46) 3224-2243 - 85505-030 - Pato Branco - Paraná
Site: www.camarapatobranco.com.br – e-mail: legislativo@wln.com.br

regimentais, reiterando pedido feito através do ofício nº 394/2007, de 26 de junho de 2007, requer seja oficiado à Brasil Telecom (Departamento de Telefonia Pública - Caixa Postal 14 - 79002-970 - Campo Grande – MS), solicitando que seja instalado um telefone público na Rua Vitório Della Betta, proximidades da residência nº 104, no Distrito Administrativo Nova Espero. O grande número de moradores da referida rua e proximidades não dispõe de aparelho de um telefone público nas imediações, sendo necessário, portanto que o mesmo seja providenciado para que os cidadãos possam fazer ligações telefônicas sem precisar percorrer grandes distâncias. Por fim, solicitamos urgência no atendimento ao pedido. As proposições foram aprovadas por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, como não havia novos projetos para serem lidos, imediatamente passou-se ao espaço destinado às lideranças partidárias. O vereador Laurindo Cesa, líder do PSDB fez uso da palavra. A seguir, foi suprimido o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos, passando-se imediatamente à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 170/2007, mensagem nº 167/2007, que autoriza doação de imóvel a Pelissari e Possamai Ltda. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 174/2007, mensagem nº 170/2007, que exclui da forma de execução prevista nos artigos 730 e 731, do Código de Processo Civil, os débitos de pequeno valor, decorrentes de sentença judicial, conforme o artigo 100, § 3º, da Constituição Federal. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 175/2007, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT, que altera a redação dos artigos 24, 25, 26 e 29 da Lei nº 1.014, de 4 de março de 1991, relativamente a procedimentos e prazos para a realização do processo de escolha do Conselho Tutelar para o triênio 2008/2010 e dá outras providências. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei complementar nº 2/2007, mensagem nº 124/2007, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 01, de 17 de dezembro de 1998, que trata do Ensino Superior. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 178/2007, mensagem nº 172/2007, que altera meta do Anexo I – Ações prioritárias, funções e subfunções de governo, objetivos e metas para o período de 2006 a 2009, constante da Lei nº 2.480/2005, Plano Plurianual – PPA, alterado pelas Leis nº 2.566/2005; nº 2.681/2006 e 2.727/2006. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 179/2007, mensagem nº 173/2007, que altera meta do Anexo I da Lei nº 2.682, de 25 de setembro de 2006, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de

2007 e dá outras providências, alterada pela Lei nº 2.730, de 23 de janeiro de 2007. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 8 (oito) votos a favor, 1 (um) voto contra e 1 (uma) ausência, o projeto de decreto legislativo nº 3/2007, de autoria do vereador Valmir Tasca - DEM, com apoio dos vereadores Aldir Vendruscolo - PPS, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Laurindo Cesa - PSDB, Nelson Bertani - PDT, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Osmar Braun Sobrinho - PR, que concede Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense a Ilustríssima Senhora Alessandra Maestrini. Votou contra, o vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB. Ausente, o vereador Cilmar Francisco Pastorello - PR. O vereador Guilherme Sebastião Silverio justificou seu voto contra, dizendo que não tem nada contra o proponente do projeto de decreto legislativo, vereador Valmir Tasca e nem contra a senhora Alessandra Maestrini. "Tenho alguns questionamentos a fazer para justificar meu voto contrário ao projeto e ao parecer. No texto da Resolução nº 3, de 18 de outubro de 2002, que instituiu a Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense, no art. 1º diz: *Fica instituída a Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense, que será atribuída a qualquer cidadão que tenha sido ou seja protagonista de relevantes serviços à comunidade pato-branquense. Parágrafo único. Os relevantes serviços de que trata esta resolução serão aqueles realizados além do cumprimento do dever, que revelem desprendimento e relevantes conquistas sociais à sociedade.* É importante falar que concordo que o programa divulga a cidade, tornando-a um pouco mais conhecida, apesar de eu achar que torna a cidade conhecida de uma maneira um pouco grosseira, ela passa uma imagem ruim da cidade, apesar de torná-la mais conhecida, isso é inquestionável. A maneira como faz a cidade ser conhecida não é uma maneira que lembra as instituições de saúde, a economia forte na agricultura rural, os comerciantes que são bem organizados e empreendedores, não lembra da UTFPR, os diversos cursos de faculdade à distância de nossa cidade, a Faculdade Mater Dei, a Fadep e a rede de educação estadual, municipal e particular que em Pato Branco, especificamente, é reconhecida em todo o Brasil. Quando ela fala, divulga a cidade, mas passa a idéia de um povo inculto em histórias pitorescas, engraçadas que fazem parte do programa. Quando questiono sobre o texto, é que o mesmo relata que podemos dar essa Medalha de Honra a pessoas que prestaram relevantes serviços à comunidade e estes relevantes serviços deverão ter sido feitos com desprendimento e trazido conquistas à sociedade. Não acredito que a divulgação feita através do programa tenha trazido relevantes conquistas sociais e nem tão pouco, acho que esta atriz, que tem um nobre papel, uma nobre profissão, sem dúvida nenhuma, tenha feito além do cumprimento do dever, que é o que esta no texto. Não discordaria de fazer uma Moção de Aplauso, um ofício parabenizando e agradecendo, mas conceder uma Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense, eu acho que estamos exagerando na horaria. Não sei se algum pato-branquense já recebeu essa homenagem, mas acho que em Pato Branco existem outras pessoas que mereciam receber esta Medalha, alguém ligado ao setor religioso, ao setor de saúde, que desprendem sua vida, professores que fundaram a Apae, a Escola Rocha Pombo, pessoas que trabalham na saúde, educação, que

acredito que são mais próximas ao que o texto da lei diz. Não tenho nada contra a proposta e a homenageada. Prestar essa homenagem à atriz é ir contra o que o texto da lei diz, já que não identifico os elementos que possam evidenciar o mérito. Não estou desfazendo o projeto mas vou votar contra com esta justificativa apresentada." Finda ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 13 de novembro de 2007.

Valmir Tasca
Presidente

Aldir Vendruscolo
1º Secretário